



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **BANDA MUSICAL UNIÃO QUISSAMAENSE**, referente à apresentação da “**BANDA MUSICAL UNIÃO QUISSAMAENSE**” para atender ao Palco Principal no 2º Festival da Juventude – Resistência e reflexão pela abolição da escravatura, a ser realizado na Cidade de Quissamã/RJ, conforme Ofício nº 090/2023 do processo nº 4839/2023.

Quissamã(RJ), 09 de maio de 2023.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 090/2023, Processo nº 4839/2023, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 09 de maio de 2023.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita